#

# Ministério da EducaçãoUniversidade Federal de AlfenasRua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

**AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

|  |  |
| --- | --- |
| **INFORMAÇÕES** | **CAMPO PARA PREENCHIMENTO** |
| Edital nº |  |
| Candidato(a) [[1]](#footnote-1): |  |

**DIMENSÃO IV – ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ATIVIDADES** | **PONTUAÇÃO** | **MÁXIMO** | **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO** | **PONTUAÇÃO PRETENDIDA** | **PONTUAÇÃO DA BANCA** |
| Coordenação ou Coordenação Adjunta (Vice-coordenação) de Programa ou Projeto de Extensão Acadêmica registrada e certificada por Instituição de Ensino Superior. (conforme Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018) | 4 pontos/ ano | não tem | Declaração ou certificado da instituição responsável com o período da atividade realizada |  |  |
| Coordenação ou Coordenação Adjunta (Vice-coordenação) de Cursos e Oficinas; Eventos; registrada e certificada por Instituição de Ensino Superior. (conforme Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018) | 1 ponto/ ação curso | não tem | Declaração ou certificado da instituição responsável com o período da atividade realizada |  |  |
| Coordenação ou Coordenação Adjunta (Vice-coordenação) de Prestação de Serviços, registrada e certificada como Ação de Extensão Acadêmica (conforme Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e Resolução CEPE nº 57, de 22 de setembro de 2022) | 2 ponto/ atividade | não tem | Declaração ou certificado da instituição responsável com o período da atividade realizada |  |  |
| Membro colaborador de Ação de Extensão Acadêmica (programas; projetos; cursos e oficinas; eventos; ou prestação de serviços) registrada e concluída por Instituição de Ensino Superior (conforme Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018) | 0,005 ponto/hora | 10 | Declaração ou certificado da instituição responsável com o período da atividade realizada |  |  |
| Seminário, curso, palestra ou oficina, registrado e concluído como Ação de Extensão Acadêmica (conforme Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e Resolução CEPE nº 57, de 22 de setembro de 2022) | 0,02 ponto/ hora-aula | 5 | Declaração ou certificado da instituição responsável com o período da atividade realizada |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| TOTAL PRETENDIDO | TOTAL DA BANCA |
|  |  |

Data e local (Cidade/Sigla UF, XX/XX/XXXX):

|  |
| --- |
|  |

Assinatura:

De preferência, assine com SouGov.Br: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>

Liste e anexe a seguir os documentos comprobatórios da referida dimensão.

Na internet, utilizando ferramentas de pesquisa, você encontra recursos gratuitos para juntar documentos em 1 arquivo apenas.

1. Em cumprimento ao [**Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016**](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEC%208.727-2016?OpenDocument) e à [**Resolução Consuni nº 27/2016**](http://www.unifal-mg.edu.br/secretariageral/files/file/Consuni/2016/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2027-2016.pdf), poderão solicitar no requerimento de inscrição a inclusão do seu nome social [↑](#footnote-ref-1)